

# Um Barril de Pólvora, porém molhada: por que uma guerra entre China e Japão pelo domínio das ilhas Senkaku não acontecerá

---

**A barrel of gunpowder, but wet: Why a war for the control of the Senkaku islands between China and Japan will not happen**

*Pedro Antonio Saraiva de Carvalho Pereira Francez<sup>1</sup>*

## RESUMO

Neste artigo, será abordada a disputa territorial entre a República Popular da China e o Japão pelo arquipélago de Senkaku. Concomitantemente, também estará em análise os tratados históricos acerca do tema e a interpretação de ambos os Estados sobre os documentos. No que tange à comunicação entre os dois países, será relativizado o porquê ainda não eclodiu um conflito armado entre os dois países pelo domínio das Ilhas Senkaku. Ambos têm interesses nas ilhas e, inclusive, já se ameaçaram e medem poder o tempo todo. O que faz com que eles não se ataquem de fato, ocasionando uma guerra? A teoria da interdependência complexa, de Keohane & Nye (2012), aplicada entre China e Japão como fator impeditivo de conflitos armados, será apresentada.

**Palavras-chave:** China; Ilhas Senkaku; Interdependência Complexa; Japão; Mar do Sul da China;

## ABSTRACT

This article will discuss the territorial dispute between the People's Republic of China and Japan for the Senkaku archipelago. At the same time, it will also consider the historical treatises on the subject and the interpretation of the documents by both States. Regarding communication between the two countries, we will consider why there has not yet been an armed conflict to conquer the Senkaku islands. Both countries have interest in the islands, and have even threatened each other and continually measure power. What causes them not to attack and enter into war? Keohane & Nye's theory of complex interdependence (2012) applied between China and Japan as a hindrance to armed conflict.

**Keywords:** China; Senkaku Islands; Complex Interdependence; Japan; South China Sea;

355

---

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: pedrofrancez27@gmail.com

As ilhas Senkaku (denominação japonesa), conhecidas e reivindicadas pela China e por Taiwan como Diaoyu e Diaoyutai respectivamente, é um pequeno arquipélago de 6.32 km<sup>2</sup> em sua totalidade, composto por oito ilhas, algumas vezes descritas como cinco ilhas e três pedras. Está localizado ao leste do Mar da China. O arquipélago se localiza a aproximadamente 170 km do território japonês mais próximo, Ishgaki, 170 km de Taipei, capital de Taiwan e 330 km de Wenzhou, cidade localizada na costa da China.

Na época da dinastia Ming, Taiwan pertencia à China (e até hoje por não ter a independência declarada, é considerado pelo governo chinês um território rebelde, porém ainda em seus domínios). Junto com o território de Taiwan, vieram as ilhotas de Senkaku, tema a ser discutido nesse artigo.

A Guerra Sino Japonesa (1894), dentre outros motivos, foi uma guerra que almejava, pelo lado japonês, diminuir a influência chinesa na monarquia coreana, pois a via como uma futura ameaça (PAINE, 2003, p.76). O resultado da guerra Sino-Japonesa foi a derrota da China e a

assinatura do Tratado de Shimonoseki em maio de 1895. O tratado previa que: “China cede ao Japão em perpetuidade e total soberania os seguintes territórios: [...] (b) A ilha de Formosa junto com todas as ilhas próximas ou pertencentes a ilha de Formosa [...]”.

A ilha de Formosa é o que conhecemos hoje como Taiwan. Após a Segunda Guerra Mundial, em 1945, Taiwan retornou para a posse do governo chinês, embasada na Declaração de Cairo, 1943, por meio da qual o Japão aceitou os termos. O tratado diz: “[...] todos os territórios que o Japão agregou dos chineses, como a Manchúria, Formosa, [...] serão restaurados a República da China”

Na divergência e interpretação dos dois tratados, no entanto, que está o conflito. Na época que as ilhas eram administradas pelo Japão, as ilhas Senkaku foram agregadas como parte do território da cidade de Ishgaki e não vinculadas a Taiwan. Além deste fato, a nação japonesa não considera que a Declaração de Cairo e nem a Declaração de Potsdam falavam sobre as ilhas Senkaku, especificamente, somente das ilhas maiores, Taiwan,

Pescadores e etc., que foram devolvidas. No caso da Declaração de Potsdam, ainda há menções de devolução de ilhas menores específicas, como as ilhotas vulcânicas do arquipélago de Curilas, mas nenhuma menção às ilhas Senkaku, muito menos no Tratado de Paz de São Francisco (1951), assinado posteriormente, como vemos abaixo:

Capítulo II  
TERRITÓRIO

Artigo 2

(a) Japão, reconhecendo a independência da Coreia, renuncia a todos os direitos, título e reivindicações à Coreia, incluindo as ilhas de Quelpart, Port Hamilton e Dagelet. (b) Japão renuncia a todos os direitos, título e reivindicações a Formosa e a Pescadores. (c) Japão renuncia a todos os direitos, título e reivindicações às ilhas Curilas, e aquela porção da ilha Sacalina e as ilhas adjacentes sobre as quais o Japão adquiriu soberania em consequência do Tratado de Portsmouth, de 5 de Setembro do ano de 1905. <sup>3</sup> (Fragmento do Tratado de São Francisco, 1951, p. 48, tradução nossa)

A briga continuou durante anos, a República Popular da China nunca desistiu de reaver as ilhas, portanto, o assunto nunca foi encerrado. O país que adquirir as ilhas como seu território de fato, hoje administrado pelo Japão, poderá, então, reclamar o território naval e aéreo que estas ilhas

proporcionam, além de potencializar o comércio e navegações marítimas. Há também a possibilidade de exploração de recursos naturais, que vão desde a pesca até petróleo e gás natural, visto que o Mar do Sul da China tem estas qualidades (RUSTANDI, 2016, p.1), inclusive, sendo mais específico, há geólogos que afirmam que, na área desse arquipélago, existe uma significativa quantidade de petróleo e gás natural (MANYIN, 2013, p.1). As fronteiras marítimas entre esses três países sempre foi um problema. Historicamente, nunca chegaram a um acordo. Primeiro, porque a China considera Taiwan parte de seus domínios, não reconhecendo sua independência, e Taiwan nunca pediu formalmente, pois a República Chinesa pressiona muito a ilha e a ameaça caso o faça, fazendo constantes manobras militares na região, em uma clara demonstração de poderio, inclusive, não descartando o uso da força em caso de Taiwan continuar almejando a independência formal reconhecida (G1, 2019). Japão e China nunca se entenderam quando o quesito é delimitar uma fronteira marítima. Cada um tem sua concepção de fronteira e todos os dois englobam a

Senkaku Island para seus domínios, e, obviamente, o arquipélago de Senkaku.

Os esforços para dominar a ilha não são poucos. Atualmente em posse do Japão, a ilha sofre manobras militares chinesas constantemente, aviões sobrevoam, navios de guerra passam perto das fronteiras e até invadem algumas vezes o território naval e aéreo das ilhas com essas manobras. E este fator vem atrapalhando o diálogo diplomático entre as duas potências, porém, não o para. Japão também faz operações e manobras nas pequenas ilhas para intimidar os chineses. Em detrimento disso, a pergunta desse artigo se faz necessária: China e Japão entrarão em conflito armado futuramente pelas Ilhas Senkaku?

Apesar do *spoiler* do subtítulo do artigo, a premissa não é exata, há uma condicionante para a guerra não acontecer. A importância dessas pequenas ilhas não é somente monetária, apesar da questão monetária ser um grande alavanque para a questão, mas as ilhas são ‘desculpas’ para um problema muito maior e bem mais antigo. Vamos, em primeiro momento, ignorar Taiwan dessa disputa. Não será rude e nem

soberbo fazê-lo, visto que China e Japão fazem o mesmo. Taiwan sequer tem a soberania reconhecida pelo estado chinês, então, mesmo que as ilhas milagrosamente forem conseguidas por Taiwan, a China considerará dela e fará o que for de seu interesse com o arquipélago do mesmo jeito. Então consideraremos uma vitória de Taiwan na disputa territorial, também uma vitória chinesa.

China e Japão são as principais forças políticas e econômicas daquela região. Medem poder o tempo todo. São as maiores zonas de influências para os países menores ao redor. Assumindo isso, tem-se um conflito não só por conta do território de interesse, mas por poder, ou zona de influência. Morgenthau (2003, p.88). diz que “uma nação cuja política externa propende mais a conservar o poder do que a modificar a distribuição do mesmo em seu favor persegue uma política do *status quo*”. E continua: quando “uma nação cuja política exterior visa a demonstrar o poder que tem, quer para o propósito de mantê-lo, quer para aumentá-lo ainda mais, professa uma política de prestígio” (MORGENTHAU, 2003, p. 88).

Tanto China quanto Japão estão querendo manter ou ampliar um *status quo territorial* na região do leste asiático. Essa política se torna óbvia, pois as manobras militares estão sendo feitas, porém nenhuma invasão propriamente dita à parte terrestre da ilha foi feita por parte da China até agora. Em poder do Japão, em teoria, os nipônicos podem fazer o que desejarem na ilha, porém, nada foi feito até o momento, salvo um planejamento de instalar uma antena para captar informações de invasões não japonesas ao território marítimo da ilha. Essa antena nem está localizada nas ilhas, e sim a 150 km delas, como foi publicado no site de notícias G1, do Grupo Globo. Essa construção, inaugurada em 2016, recebeu forte oposição do Ministério da Defesa chinês, que reiterou que as ilhas Senkaku são territórios inerentes à China, o que torna legítimo a navegação de navios e sobrevoos de aviões chineses em seu espaço aéreo e marítimo (NOBUHIRO; KELLY, 2016).

Se China e Japão fossem entrar em estado de guerra, já teriam feito, pois oportunidade não faltou. Porém, a guerra é custosa e desvantajosa para

ambas as partes e também para a região, então é melhor medir forças através das vias diplomáticas, manobras militares, vias econômicas entre outras do que entrar em um embate físico fervoroso. A política de *status quo* “não passa de uma posição de poder já estabelecida contra a tentativa de estabelecer uma nova” (MORGENTHAU, 2003, p. 64).

As duas nações têm o poder estabelecido na região tão forte que, para crescer o *status quo* territorial da China, por exemplo, é necessário diminuir a zona de influência do Japão, e vice-versa. Elas estão se chocando, e se não fosse a interdependência complexa (KEOHANE & NYE, 2012) entre os dois países, com certeza ocorreria a guerra, já que a guerra não é uma medida tomada ao cessar as decisões puramente políticas, mas sim a continuação da política por outros meios (CLAUSEWITZ, 2014, p.27).

A teoria da interdependência complexa de Keohane & Nye (2012) é um termo utilizado para explicar o porquê dificilmente eclodirá guerras entre atores mutuamente conectados. A política externa hoje, em geral, é interdependente da dos outros estados, já que existem laços econômicos,

políticos e sociais estabelecidos por todos os países, e, quanto mais fortes são estes laços, mais segura é a relação de paz entre os países. Os países podem até não concordar em nada um com o outro, mas, se dependem um do outro para prosperar, não entrarão em guerra, pois não vale o risco.

Países interdependentes podem ter acordos econômicos, economias complementares, Estados aliados em comum etc. O rompimento de um acordo econômico, por exemplo, para se iniciar uma guerra, pode ser desastroso. Quanto mais significativo for o acordo, ou seja, quanto mais lucrativo, mais os Estados perderiam em força para custear a própria guerra travada. Mesmo a nação vitoriosa perderá uma grande fonte de renda, e sofrerá com os custos do pós-guerra.

O termo “dependência”, quando aplicado para analisar a política externa dos países, em poucas palavras, manifesta um estado de ser determinado ou afetado significativamente por forças externas a ele. Já a interdependência, também em poucas palavras, significa dependência mútua e/ou benefício mútuo (KEOHANE; NYE, 2012, p.7-8). E não há dúvidas de que o Japão e

a China possuem mútuas cooperações econômicas, tanto benéficas quanto de dependência, mesmo divergindo na política e no entendimento territorial.

No ano de 2017, de acordo com *The Observatory of Economic Complexity*, do Instituto de Tecnologia de Massachussets (MIT), a China foi o destino de 20% das exportações japonesas, sendo o maior parceiro comercial da ilha nipônica. Estes vinte por cento significam aproximadamente 136 bilhões de dólares, sem contar que o quarto maior parceiro comercial do Japão é Hong Kong, região esta que foi analisada à parte da China, com 4,6% das exportações japonesas, que correspondem a aproximadamente 32,1 bilhões de dólares (MIT, 2017). Hong Kong é uma das Regiões Administrativas Especiais da China, ou seja, é administrada pelo governo chinês em seus atos de estado e defesa nacional. Logo, podemos considerar China também.

Já para a China, o Japão é um parceiro valioso, visto que é o segundo maior destino de importações e o terceiro de exportações (segundo, se contarmos Hong Kong como China, como fizemos acima). Monetariamente, os chineses lucraram exportando 157

bilhões de dólares para o Japão no ano de 2017 (MIT, 2017).

Sendo assim, os custos de uma guerra entre China e Japão pelas ilhas Senkaku, a grosso modo e somando Hong Kong, significaria arriscar um comércio de pelo menos 168,1 bilhões de dólares para os nipônicos e 157 bilhões para os chineses. Além dos efeitos diretos entre os dois países, como, por exemplo, falta de produtos essenciais para os residentes, visto o comércio tão intenso, desemprego e instabilidade regional, teríamos os efeitos colaterais de um conflito armado neste nível de interdependência.

Caso haja realmente um embate físico pelas ilhas Senkaku, não só a China e o Japão seriam afetados, mas sim toda a região além dos países interdependentes. Tal situação poderá estremecer as relações internacionais entre países que a princípio não estão diretamente ligados com o problema em questão, porém teriam que tomar partido visto acordos políticos, comerciais, ideologias e etc. Logo, todos perdem com a guerra, mesmo os tidos ‘vitoriosos’, pois o conflito deixa de “valer à pena”. A solução para evitar embates físicos é: “[...]

confiança quanto ao progresso das relações internacionais se baseia no pressuposto utilitarista de que os indivíduos buscam sempre maximizar benefícios materiais em busca da felicidade” (MESSARI; NOGUEIRA, 2005, p.77).

Portanto, os custos que China e Japão teriam ao abalar uma estrutura de convívio internacional em prol do objetivo territorial, financeiro e de demonstração de poder que representa as Ilhas Senkaku para ambos seriam maiores do que os benefícios em caso de vitória. Esse processo de interdependência tem consequência benéfica, pois, quanto mais os anos se passam, mais os impactos dos acordos firmados aumentam, colocando as relações políticas em cheque, visto que os diálogos econômicos de uma relação próspera tendem a aumentar. Apesar do conflito territorial, “relutantemente, eles irão permitir a interdependência econômica crescer, e ainda mais relutantemente, porém inexoravelmente, eles serão atraídos para uma cooperação na construção de novos regimes internacionais através de respostas políticas integradas” (KEOHANE; NYE. 2012, p.34, tradução nossa).

Por conseguinte, quanto mais há interação econômica entre China e Japão, mais custoso será o rompimento político entre os países. E com o crescimento da interdependência complexa entre os dois países, a região do Mar do Sul da China vai sendo atraída para um estágio de cooperação, visto que os gigantes hegemônicos que o cercam estão em estado de interdependência mútua, assim, predominando a paz regional.

Desse modo, para se fazer um conflito armado, é necessário antes fazer a “avaliação do poder nacional”, que basicamente consiste em avaliar o seu poder perante seu adversário e avaliar os danos à sua nação antes de entrar em guerra. Esta avaliação de poder nacional tem que ser honesta, isenta de nacionalismo, pois um erro pode custar caro à soberania nacional e à prosperidade do país. (MORGENTHAU, 2003, cap. X, p. 295-320)

Visto que a cooperação internacional, seja econômica, política, social, ambiental, é algo crescente no mundo globalizado em que vivemos, um país, principalmente os hegemônicos, não estão isentos da interdependência de outros Estados,

mesmo que exista divergências políticas: “o equilíbrio de poder e as políticas traçadas para preservá-lo não são apenas inevitáveis, mas são também um elemento estabilizador essencial em uma sociedade de nações soberanas” (MORGENTHAU, 2003, p.321-322). Logo, a manutenção da paz regional é estritamente proporcional a importância da interdependência entre China e Japão.

Temos então o empasse das Ilhas Senkaku como tema da geopolítica de Japão, China e Taiwan, como talvez um conflito eterno, porém, enquanto China depender do Japão, e vice-versa, seja economicamente, politicamente, ambientalmente, socialmente, concomitantemente, enquanto estas relações forem benéficas para ambos, significando uma grande segurança à soberania nacional, o embate físico dificilmente acontecerá.

A avaliação do poder nacional que ambos fazem é justamente um dos pontos-chave que faz com que nenhum dos países tomem a dianteira e iniciem uma guerra. A cautela com que China e Japão utilizam para fazer ações sobre as Ilhas Senkaku e a resposta imediata de ambos os países quando alguma

ação é realizada faz parte da análise do poder nacional referente não só a política interna, mas também a externa de ambos.

É arriscar a soberania nacional atacar ou povoar as ilhas, no caso da China e utilizar o arquipélago de Senkaku, no caso do Japão, mesmo em seus domínios. O impasse que outrora na história do mundo resolvia-se em conflitos armados, hoje, com a balança política possuindo várias vertentes, outros fatores devem ser considerados antes do embate físico. É necessário calcular o que se tem a perder, em caso de derrota e até mesmo de vitória.

Até 2017, quando foi feita a última análise econômica completa de ambos os países pelo MIT até a presente data deste artigo, o conflito armado poria em risco uma relação próspera de cerca de 170 bilhões de dólares, o que faz uma diferença significativa a qualquer país do mundo. Além disso, há os danos colaterais do conflito, como, por exemplo, se a guerra fosse marítima, não só o comércio entre China e Japão seriam afetados, mas o comércio com outros países. Ademais envolveria outros países que utilizam a região do Mar do Sul da China, o que ocasionaria

interferência externa aos dois países na guerra.

A ausência de guerras, porém, não significa a ausência de conflitos. Enquanto não vale o risco do ataque, o conflito segue em vias diplomáticas, barganhas, manobras militares e discursos efusivos.

Em suma, quanto maior é a integração benéfica entre dois países, menor é a chance de conflitos armados ocorrerem. Logo, quanto mais independente a China for do Japão e vice-versa, maior a chance do conflito ocorrer. De acordo com os dados apresentados, a interdependência entre ambos os países só aumenta, visto que China se tornou o maior parceiro comercial do Japão no ano de 2017, ultrapassando os Estados Unidos da América, líder de importações de mercadorias japonesas no ano de 2016. Os valores da relação entre os dois também só aumentam com o passar dos anos (MIT, 2016).

O título deste artigo, *Um barril de pólvora, porém molhada*, é uma metáfora precisa justamente por conta do que fora explanado até aqui. As Ilhas Senkaku têm um potencial altamente “explosivo”, assim como um barril de pólvora, onde qualquer faísca

ocasionaria uma explosão, ou uma guerra, porém, a pólvora está molhada, o que significa que, por mais que o potencial explosivo seja alto, enquanto molhada, ele chega à zero. A interdependência entre os dois países é o que deixa a disputa ‘molhada’. Seria muito custoso e desvantajoso para ambos, China e Japão, atacarem-se, e quanto mais o tempo passa, e mais

‘molhados’ ou interdependentes ficam esses dois países, e seus aliados poderosos, menor é a chance de um ataque bélico direto, sendo utilizado cada vez mais do instrumento democrático para apaziguarem os ânimos.

Torçamos para que continuem “molhados” para sempre.

## Referências

G1. China pressiona pela reunificação com Taiwan. **G1**. São Paulo, 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2019/01/02/china-pressiona-pela-reunificacao-o-com-taiwan.ghtml>>. Acesso em 05 de abril de 2019.

CLAUZEWITZ, Carl von. **Da Guerra**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2014.

DECLARAÇÃO de Cairo (1943) disponível em: <[http://avalon.law.yale.edu/subject\\_menus/20th.asp](http://avalon.law.yale.edu/subject_menus/20th.asp)>. Acesso em 08 de abril de 2019.

DECLARAÇÃO de Potsdam (1945). Disponível em: <<https://treaties.un.org/doc/Publication/UNTS/Volume%20136/v136.pdf>>. Acesso em 10 de abril de 2019.

G1. Japão cria centro de monitoramento de ilhas disputadas com a China. **G1**. São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2014/04/japao-cria-centro-de-monitoramento-de-ilhas-disputadas-com-china.html>>. Acesso em 24 de março de 2019.

KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. **Power and interdependence**. 4. ed. Indianapolis: Longman, 2012.

KUBO, Nobuhiro; KELLY, Tim. **Japan opens radar station close to disputed isles, drawing angry China response**. REUTERS, 2016. Disponível em: <<https://www.reuters.com/article/us-japan-china-eastchinasea/japan-opens-radar-station-close-to-disputed-isles-drawing-angry-china-response-idUSKCN0WT0QZ>>. Acesso em: 05 de abril de 2019

MANYIN, Mark E. Senkaku (Diaoyu/Diaoyutai) Islands Dispute: U.S. **Treaty Obligations** (2013). Disponível em: <<https://www.refworld.org/pdfid/51261d8119.pdf>>. Acesso em 23 de março de 2019.

MORGENTHAU, H. **A Política Entre as Nações: a luta pelo poder e pela paz**. São Paulo: Universidade de Brasília, 2003.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais: correntes e debates**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2005.

PAINE, S. C. M. **The Sino-Japanese War of 1884-1885: perceptions, power and primacy**. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

RUSTANDI, C. A. **The South China Sea Dispute: Opportunities for ASEAN to enhance its policies in order to achieve resolution** (2016). Disponível em: <[http://www.defence.gov.au/ADC/Publications/IndoPac/Rustandi\\_IPSP.pdf](http://www.defence.gov.au/ADC/Publications/IndoPac/Rustandi_IPSP.pdf)>. Acesso em 23 de março de 2019.

TRATADO de Shimonoseki (1895). Disponível em: <<https://china.usc.edu/treatyshimonoseki-1895>>. Acesso em: 08 de abril de 2019.

TRATADO de São Francisco, 1951, p. 48. Disponível em: <<https://treaties.un.org/doc/publication/umts/volume%20136/volume-136-i-1832-english.pdf>>. Acesso em 10 de abril de 2019.

### **Banco de Dados**

MIT. **The Observatory of Economic Complexity**. Disponível em: <[https://atlas.media.mit.edu/pt/visualize/tree\\_map/hs92/export/chn/jpn/show/2017/](https://atlas.media.mit.edu/pt/visualize/tree_map/hs92/export/chn/jpn/show/2017/)>. Acesso em 05 de abril de 2019

MIT. **The Observatory of Economic Complexity**. Disponível em: <[https://atlas.media.mit.edu/pt/visualize/tree\\_map/hs92/export/jpn/show/all/2016/](https://atlas.media.mit.edu/pt/visualize/tree_map/hs92/export/jpn/show/all/2016/)>. Acesso em 03 de abril de 2019.

MIT. **The Observatory of Economic Complexity**. Disponível em: <[https://atlas.media.mit.edu/pt/visualize/tree\\_map/hs92/export/jpn/show/all/2017/](https://atlas.media.mit.edu/pt/visualize/tree_map/hs92/export/jpn/show/all/2017/)>. Último acesso em 05 de abril de 2019.

*O(s) autor(es) se responsabiliza(m) pelo conteúdo e opiniões expressos no presente artigo, além disso declara(m) que a pesquisa é original.*

**Recebido em 20/04/2019**

**Aprovado em 23/06/2019**

366